

Brasília, 24 de maio de 2002

**Nota Técnica nº \_\_\_\_/SGR/2002**

## **PROCESSO**

Estudo de Alternativas para Estruturação do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco – CBH-SF elaborado pela Secretaria-Executiva

## **INTERESSADO**

Diretoria Provisória do CBH-SF

## **ANTECEDENTES**

Durante a reunião da Diretoria Provisória foram solicitadas revisões a respeito dos dados e critérios adotados para o Estudo de Alternativas para Estruturação do Comitê São Francisco.

Nesta mesma reunião, ficou acordado que os membros da Diretoria encaminhariam à Secretaria-Executiva as dúvidas e sugestões para melhoria do referido estudo.

Tomamos a providência de enviar a todos os presentes à reunião e também aos membros que não puderam comparecer à mesma os arquivos eletrônicos de todos os dados para que fosse facilitada a análise dos mesmos e de alternativas a respeito da composição sugerida.

No último dia 9 (nove) de maio, recebemos da Secretaria de Recursos Hídricos do estado de Pernambuco o Ofício SRH/Gabin nº 378/2002 com as seguintes sugestões, reproduzidas literalmente:

- a) incluir no segmento irrigação e agropecuária uma vaga para representante de Pernambuco, considerando sua expressiva participação nessas atividades.
- b) aumentar para duas vagas a representação de Pernambuco no segmento Poder Público Municipal, sugerindo que o estado de Minas Gerais será contemplado com 3 vagas.

No dia 15 (quinze) de maio, recebemos da Prefeitura de Petrolina (PE) um e-mail que sugeria várias alterações na composição proposta, conforme abaixo reproduzimos:

- a) Alterar o número de representantes do segmento usuário de 24 para 22 membros.
- b) Contemplar os estados de Pernambuco, Alagoas e Sergipe com uma representação na categoria de abastecimento urbano, aumentando de 3 para 6 os representantes desta categoria.

- c) Contemplar na categoria de irrigação os estados de Pernambuco (1 vaga), Alagoas e Sergipe (ambos com 1 vaga), aumentando de 3 para 5 os representantes desta categoria.
- d) Excluir a CEMIG da representação na categoria hidroeletricidade reduzindo a representação de 3 para 2 membros.
- e) Alterar o número de representantes do segmento das organizações civis de 12 para 14 membros.
- f) Aumentar uma vaga dirigida para as comunidades ilhéus, no segmento das organizações civis.
- g) Alterar a distribuição das vagas na categoria das organizações civis da seguinte forma: aumentar de 2 para 3 na Bahia, aumentar de 1 para 2 em Pernambuco.

No dia 16 de maio recebemos uma contribuição da Secretaria de Recursos Hídricos e Irrigação de Alagoas com as seguintes sugestões:

- a) A inclusão do Ministério da Defesa na composição do Comitê, passando de 6 para 7 os representantes do poder público federal.
- b) A representação dos poderes estaduais e municipais de forma paritária entre os estados de MG, BA, SE, AL e PE, com dois representantes para cada unidade federada.
- c) A representação dos usuários (salvo a pesca) de forma paritária entre os 5 estados já citados acima.
- d) A distribuição de 3 vagas para as comunidades indígenas, sendo uma para cada macro-região do Vale do São Francisco.
- e) A distribuição de 3 vagas para os usuários da pesca, sendo uma para cada macro-região do Vale.
- f) A definição de 6 vagas durante as Plenárias finais da Bacia.

Não tendo recebido outras sugestões, apresentamos nesta Nota Técnica nossas considerações sobre os questionamentos da Diretoria Provisória relacionados no dia 7 (sete) último e sobre as sugestões apresentadas no texto supra.

## **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES SOBRE O ESTUDO**

O Estudo de alternativas visa basicamente atender aos seguintes aspectos fundamentais para o processo de instalação:

- 1º. Garantir a aplicação das considerações legais previstas na Lei nº 9.433/97 e da Resolução nº 5/00 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos;**
- 2º. Subsidiar tecnicamente o processo identificando os diferentes e múltiplos usos da água;**
- 3º. Quantificar os usos de forma a dimensionar a importância dos mesmos na gestão dos recursos hídricos da Bacia entre os diferentes Estados Federados;**
- 4º. Garantir a representação MÍNIMA de todos o segmentos e de todas as categorias de usuários, significantes para o processo, considerados os Estados Federados, e**
- 5º. Prever alternativas de representação que garantam o interesse dos segmentos em participar do processo de instalação e possam refleti-lo no preenchimento das vagas não dirigidas.**

## **ANÁLISE TÉCNICA**

- **Sobre a representação da categoria Abastecimento Urbano**

Foi sugerido na reunião da Diretoria Provisória que:

- a) fosse ignorado o critério de vazão captada para a análise de representação, uma vez que a coleta das informações não totalizou os municípios havendo grandes lacunas na amostra.
- b) fosse reforçado o critério de demanda de água para a população residente

Além destas considerações e analisando a cobertura do atendimento realizado pelas companhias de saneamento estaduais verificamos que poderíamos estabelecer um novo critério de análise que refletisse o atendimento realizado pelos SAAEs, ou similares, à população de cada Estado. Este critério parece-nos importante uma vez que as vagas devem ser preenchidas por diferentes usuários e, desta forma, aqueles estados que tiverem um representativo número de SAAEs deveriam possuir a possibilidade de uma melhor representação.

Elaboramos, então, uma nova análise desta categoria, a qual apresentamos em anexo.

A sugestão do Dr. Rubem Franca quanto ao preenchimento de mais três vagas contemplando os Estados de Pernambuco, Alagoas e Sergipe não encontram justificativa técnica, quando consideradas as premissas utilizadas para as vagas dirigidas, além de diminuir o número de vagas para serem negociadas na Plenária Final da Bacia.

É importante que a representação da categoria de abastecimento urbano nestes estados não está sendo inviabilizada, porém, está sendo remetida para uma negociação com os demais pares usuários no processo.

Conforme o estudo apresentado, verificamos que a representação já proposta atende à nova simulação, considerando os novos estudos solicitados, não devendo, desta forma, ser modificada.

- **Sobre a representação da categoria de Irrigação e Uso Agropecuário**

Os dados apresentados para análise na reunião da Diretoria Provisória foram muito questionados com relação aos seus valores absolutos e a sua distribuição entre os diferentes Estados na área da Bacia.

Conforme pudemos justificar na referida reunião, estes dados foram embasados nas informações prestadas pelos órgãos gestores estaduais e pela ANA, de acordo com o controle de seus respectivos setores responsáveis pelas outorgas para a captação de água.

Procedemos a uma pesquisa adicional que nos possibilitasse uma averiguação dos dados trabalhados e, juntamente com a Superintendência de Planejamento da ANA, conseguimos as seguintes estimativas indicativas deste uso na Bacia, tendo em vista as macro-regiões do Vale e a utilização total de água para irrigação:

Alto São Francisco (MG) – 13,75 %

Médio São Francisco (MG e BA) – 40 %

Sub-médio São Francisco (MG, BA e PE) - 39,375 %

Baixo São Francisco (PE, AL e SE) – 6,875 %

As apreciações dos membros da Diretoria Provisória nos pareceram consistentes, seja pelas avaliações dos diferentes setores na reunião, seja pela fragilidade que encontramos nos sistemas de controle de outorgas.

Foi considerado insistentemente pela plenária da Diretoria a grande representação dada aos estados de Minas Gerais e da Bahia e a pequena representação dada ao Baixo São Francisco, notadamente ao estado de Pernambuco.

Desta forma, achamos conveniente que as vagas dirigidas sejam divididas entre os Estados de Minas Gerais, Bahia e o Baixo São Francisco (PE+AL+SE), sendo uma para cada, ficando a definição de ampliação desta representação remetida à negociação entre os setores de usuários na Plenária Final da Bacia.

- **Sobre a representação da categoria Pesca, Lazer e Turismo**

Foi sugerido pela plenária da reunião da Diretoria Provisória a re-análise da representação da categoria de Pesca na composição do Comitê, notadamente para o Baixo São Francisco.

Conforme sugestão do próprio representante do estado de Alagoas, a divisão das vagas entre as três grandes regiões do Vale (Alto, Médio e Baixo) seria muito importante.

Achamos conveniente, desta forma, que seja mantida a proposta das vagas dirigidas para os estados de Minas Gerais e Bahia, e uma vaga para o Baixo São Francisco, conforme já proposto, considerando a seguintes assertivas:

a) a representação nesta categoria deve ter a função também de monitoramento qualitativo dos recursos hídricos em toda a Bacia, objetivo que poderá ser alcançado se representantes de diferentes regiões estiverem presentes no Comitê, e

b) a mobilização social e os conflitos entre esta categoria e o outros usos (notadamente com a irrigação e a hidroeletricidade), localizados principalmente na região do Baixo São Francisco, darão oportunidade clara de melhor representação no preenchimento das 8 (oito) vagas não dirigidas, quando da negociação proposta na Plenária Final de Bacia.

- **Sobre a representação da categoria Industrial**

Tendo em vista a grande importância do ramo industrial ligado à mineração sugerimos que seja garantida uma das vagas dirigidas para o estado de Minas Gerais para o mesmo, ficando a outra vaga para ser negociada entre os pares usuários na Plenária Final da Bacia.

- **Sobre a representação do Poder Público Municipal**

Sugerimos o direcionamento de mais uma vaga (que estava para ser definida na Plenária Final do Poder Público Municipal) contemplando o Baixo São Francisco (PE+AL+SE), ficando as demais vagas dirigidas conforme estava proposto originalmente.

Esta sugestão visa atender ao pleito dos representantes daqueles estados federados considerando o grande impacto ambiental-social-econômico já causado à região, e ao qual estará sempre sujeito, em função da sua posição geográfica.

A sugestão do estado de Alagoas quanto à representação paritária entre cinco das sete unidades federadas nos parece conflitante com o estudo e as premissas já apresentadas. Esta sugestão desconsidera todos os parâmetros que pudessem ser utilizados para a melhor representação da população daqueles estados, em síntese quem estará excluída com esta proposta uma vez que as prefeituras não mais são que delegações das mesmas.

- **Sobre a representação do Poder Público Estadual**

O representante do estado de Alagoas alegou que o Pacto Federativo não estaria sendo contemplado, porém, a nossa proposta original já garantia que cada unidade federada estivesse representada por uma vaga para cada uma das sete presentes.

- **Sobre a representação do Poder Público Federal**

A representação do Ministério da Defesa nos parece dispensável uma vez que sua atuação se exercerá independentemente da gestão dos recursos hídricos na Bacia.

Caso a Diretoria Provisória contemple esta sugestão será importante prever que, com o limite de 60 membros, votado na plenária, a inserção deste Ministério teria que ser negociada juntamente com a exclusão de alguma das vagas no segmento do poder público.

- **Sobre a representação das Organizações Cívicas**

Quando elaboramos a proposta de atendimento das organizações cívicas buscamos: primeiro, garantir a lei no que diz respeito ao atendimento mínimo das comunidades indígenas e, segundo, aplicar o que estabelece a Resolução nº 05/00 quanto à proporcionalidade da “população residente no território de cada Estado e do Distrito Federal”.

Buscamos ainda garantir um espaço mínimo para organizações cuja área de atuação extrapolem os limites dos Estados e para as quais propomos duas vagas a serem definidas na Plenária Final de Bacia, se assim as negociações entre os pares das organizações propuserem.

Desta forma, sugerimos que a proposta original seja mantida.

## **CONCLUSÃO**

De acordo com as considerações supra, sugerimos a revisão da Composição do Comitê conforme o que apresenta a tabela anexa.

À consideração superior.

Wilde Cardoso Gontijo Junior  
Técnico - SGR